

CADERNO ADMINISTRATIVO TRF - Data de Disponibilização: terça-feira, 08 de maio de 2018

Data de Publicação: quarta-feira, 09 de maio de 2018

corregedoria

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00233 de 3 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria TRF2-POR-2017/00012, considerando as razões expostas no Ofício JFRJ-OFI-2018/02890, RESOLVE alterar, a pedido, a Portaria TRF2-PTC-2018/00103, no que tange ao MM. Juiz Federal Titular da 28ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ, Dr. ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO, para fazer constar que as férias referentes à 1ª fruição do período aquisitivo 2018/2019, anteriormente consignadas para 18.06 a 17.07.2018, serão gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00251 de 4 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria TRF2-POR-2017/00012, RESOLVE retificar a Portaria TRF2-PTC-2018/00225, para fazer constar "2ª fruição do período aquisitivo 2016/2017" onde se lê "2ª fruição do período aquisitivo 2017/2018", no que tange à alteração de férias do MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de São Gonçalo/SJRJ, Dr. ANDRE DE MAGALHÃES LENART ZILBERKREIN, consignada na referida Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00252 de 4 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria TRF2-POR-2017/00012, considerando as razões expostas no Ofício JFRJ-OFI-2018/02568, RESOLVE alterar, a pedido, a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00433, no que tange à MM. Juíza Federal Substituta da 24ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ, Dra. GIOVANA TEIXEIRA BRANTES CALMON, para fazer constar que:

-as férias referentes à 1ª fruição do período aquisitivo 2017/2018, anteriormente consignadas para 17.05 a 15.06.2018, serão gozadas de 24.05 a 22.06.2018;

-as férias referentes à 2ª fruição do período aquisitivo 2017/2018 têm seu gozo mantido para 12.09 a 11.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

ATO TRF2-ATC-2018/00163 de 4 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº TRF2-POR-2017/00012, considerando o Ato da Presidência TRF2-ATP-2018/00189, RESOLVE alterar o Ato TRF2-ATC-2018/00148, para fazer constar que a designação do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ, Dr. SÉRGIO BOCAYUVA TAVARES DE OLIVEIRA DIAS, para assumir a titularidade da 1ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ de 19/4 a 18/5/2018, dar-se-á sem prejuízo do exercício da jurisdição no juízo de origem durante todo o período da designação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO
Juíza Auxiliar
Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00236 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00068, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Gonçalo/SJRJ, ALESSANDRA BELFORT BUENO FERNANDES DE CASTRO, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "*New Trends in the Common Law*", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

II - DETERMINAR à Juíza Federal, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
CORREGEDORIA

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00248 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Lobato Carmo, considerando o disposto no art. 4º da Resolução TRF2 nº 30/2006; o Ato de remoção nº TRF2-ATP-2018/00203; o Ofício nº JFRJ-OFI-2018/02925; e o Provimento nº TRF2-PVC-2017/00008, que regulamenta a concessão de trânsito na Justiça Federal da 2ª Região, RESOLVE:

CONCEDER à Juíza Federal MARIA LUIZA JANSEN SÁ FREIRE SOLTER 10 (dez) dias de trânsito, no período de 08 a 17.05.2018, em razão de sua remoção, a pedido, da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes/SJRJ para a Vara Federal de Barra do Piraí/SJRJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00249 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Lobato Carmo, considerando o disposto no art. 4º da Resolução TRF2 nº 30/2006; o Ato de remoção nº TRF2-ATP-2018/00201; o Ofício nº JFRJ-OFI-2018/02924; e o Provimento nº TRF2-PVC-2017/00008, que regulamenta a concessão de trânsito na Justiça Federal da 2ª Região, RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz Federal MARCIO SOLTER 10 (dez) dias de trânsito, no período de 08 a 17.05.2018, em razão de sua remoção, a pedido, do 1º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/SJRJ para a 6ª Vara Federal de São João de Meriti/SJRJ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00253 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Lobato Carmo, considerando o disposto no art. 4º da Resolução TRF2 nº 30/2006; o Ato de remoção nº TRF2-ATP-2018/00207; o Ofício nº JFES-OFI-2018/00773; e o Provimento nº TRF2-PVC-2017/00008, que regulamenta a concessão de trânsito na Justiça Federal da 2ª Região, RESOLVE:

CONCEDER à Juíza Federal WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA SERAFIM 13 (treze) dias de trânsito, no período de 08 a 20.05.2018, em razão de sua remoção, a pedido, do Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim para o 1º Juizado Especial Federal de Campos dos Goytacazes/SJRJ, afastando excepcionalmente o prazo previsto no art. 1º, II, do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00008, tendo em vista o início da inspeção anual, art. 222, da CNCR2R, no juízo de destino.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00243 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00079, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de São Gonçalo/SJRJ, JANAÍNA SIQUEIRA BARREIROS LEAL, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "New Trends in the Common Law", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

II - DETERMINAR à Juíza Federal Substituta, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
CORREGEDORIA

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00244 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00076, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Juíza Federal da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Rio de Janeiro/SJRJ, STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "New Trends in the Common Law", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

II - DETERMINAR à Juíza Federal, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
CORREGEDORIA

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00245 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00077, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/SJRJ, MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "New Trends in the Common Law", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª

Região.

II - DETERMINAR à Juíza Federal, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00246 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00074, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da Juíza Federal da 6ª Vara Federal Cível de Vitória/SJES, CRISTIANE CONDE CHMATALIK, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "*New Trends in the Common Law*", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

II - DETERMINAR à Juíza Federal, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
CORREGEDORIA

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00247 de 4 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00078, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Juiz Federal da 2ª Relatoria da 3ª Turma Recursal do Rio de Janeiro/SJRJ, FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "*New Trends in the Common Law*", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

II - DETERMINAR ao Juiz Federal, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00254 de 7 de maio de 2018

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo, considerando o art. 24, IX, do Regimento Interno; o art. 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 e a Decisão nº TRF2-DCS-2018/00073, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/SJRJ, VLADIMIR SANTOS VITOVSKY, no período de 14 a 18/5/2018, para participar do seminário "New Trends in the Common Law", a ser realizado no Institute of Advanced Legal Studies - School of Advanced Study/University of London, Londres, Reino Unido, com ônus limitado para a Justiça Federal, nos termos do art. 73, I, da Lei Complementar nº 35/79, da Resolução nº 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Resolução nº 410/2016 do Conselho da Justiça Federal - CJF e da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

II - DETERMINAR ao Juiz Federal, no prazo de 30 dias contados do seu retorno, a apresentação de resumo dos estudos ou relatório sobre os temas discutidos, bem como de certificado de participação, conforme artigo 18, Parágrafo Único, da Resolução nº 410/2016 do CJF e artigo 9º da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00003 do TRF da 2ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES CARMO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região
CORREGEDORIA

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00255 de 7 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria TRF2-POR-2017/00012, considerando as razões expostas no Ofício nº JFRJ-OFI-2018/03010, RESOLVE alterar, a pedido, a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00450, no que tange ao MM. Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro/SJRJ, Dr. LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS, para fazer constar que as férias referentes à 1ª fruição do período aquisitivo 2016/2017, anteriormente consignadas para 04.06 a 03.07.2018, serão gozadas de 30.08 a 28.09.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

PORTARIA TRF2-PTC-2018/00256 de 7 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria TRF2-POR-2017/00012, considerando a solicitação encaminhada através do sistema *Juiweb*, RESOLVE alterar, a pedido, a Portaria nº TRF2-PTC-2017/00459,

no que tange à MM. Juíza Federal Titular do 14º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro/SJRJ, Dra. MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA, para fazer constar que as férias referentes à 2ª fruição do período aquisitivo 2017/2018, anteriormente consignadas para 20.08 a 18.09.2018, serão gozadas de 23.07 a 21.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

ATO TRF2-ATC-2018/00164 de 7 de maio de 2018

A Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, Dra. Karla Nanci Grando, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria TRF2-POR-2017/00012, RESOLVE designar a MM. Juíza Federal Substituta do 16º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro (Campo Grande)/SJRJ, Dra. RENATA CISNE CID VOLOTÃO, para, sem prejuízo do exercício da jurisdição no juízo de origem, assumir a titularidade do 13º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro (Campo Grande)/SJRJ, de 08 a 11.05.2018, em razão de licença médica solicitada pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. Alfredo de Almeida Lopes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

KARLA NANCI GRANDO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Presidência

PORTARIA TRF2-PTP-2018/00265 de 3 de maio de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do ofício nº JFRJ-OFI-2018/02794 de 27.04.2018, no qual é requerida a suspensão dos prazos processuais para cumprimento do cronograma de digitalização do acervo físico da Vara Federal Única de Itaperuna,

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos processuais na Vara Federal Única de Itaperuna, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 18.06.2018 a 06.07.2018.

II - PRORROGAR os prazos processuais que venceriam nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

Seção de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018

Processo nº TRF2-EOF-2017/00401.

O Senhor Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS - EPP, itens 1, 3 e 4.

OBS.: O item 2 foi cancelado.

Objeto: Aquisição de rolos de cabo e conectores para microfones das salas de sessão de julgamento do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2018.

Francisco Luís Duarte

Pregoeiro

Secretaria Geral

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

“O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificou a dispensa de licitação para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0002-94, com vistas à prestação de serviços de remessa de malotes (coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas), através do Processo TRF2-EOF-2018/00010, no valor estimado anual de R\$ 108.000,00.”

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2018.

Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo
CAR Diretor Geral

PORTARIA TRF2-PSG-2018/00170 de 7 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-MEM-2018/02645, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20.02.2018, a servidora MARIA TEREZA CARDOSO FRIEDRICH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, que se encontrava removida pelo SINAR/2013 para este Tribunal, da função comissionada de Assistente III, FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência, em virtude de aposentadoria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA TRF2-PSG-2018/00171 de 7 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-MEM-2018/02651, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24.04.2018, a servidora CRISTIANE FERNANDES VIANA, Técnico Judiciário/Informática, Área de Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Mensuração e Provisão de Recursos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, em virtude de sua remoção, a pedido, por motivo de afastamento do cônjuge.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA TRF2-PSG-2018/00172 de 7 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-MEM-2018/02525, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO VALVERDE GOMES, Técnico Judiciário/Informática, Área Apoio Especializado, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do Núcleo de Estatística da estrutura da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Adriana Marcelino dos Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA TRF2-PSG-2018/00169 de 7 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-MEM-2018/02634, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03.05.2018, a servidora ROSA MARIA DALVA TABERA DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, FC-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, em virtude de aposentadoria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA TRF2-PSG-2018/00175 de 7 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-MEM-2018/02380, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CRISTINA MATEUS CANEDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, da Secretaria de Atividades Judiciárias, e DESIGNANDO-A para exercer a função comissionada de Supervisor, FC-5, da Seção de Distribuição, vinculada à Divisão de Distribuição, Registro e Autuação da estrutura da referida Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Figueira Duarte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora Geral, em exercício

PORTARIA TRF2-PSG-2018/00174 de 7 de maio de 2018

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº TRF2-PTP-2013/00623, de 12.09.2013, e o constante do TRF2-OFI-2018/07853, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MICHELLE DESIRÉE AZEVEDO ARAGÃO CUNHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Antônio Soares e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente III, FC-3, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Soraya Bassini Chamun Machado;

DISPENSAR a servidora SORAYA BASSINI CHAMUN MACHADO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Espírito Santo, ora requisitada por este Tribunal, da função comissionada de Assistente III, FC-3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Antônio Soares e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente IV, FC-4, do referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Michelle Desiree Azevedo Aragão Cunha;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA
Diretora Geral, em exercício

SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

Seção de Apoio – PLENO

Data do Expediente: 04/05/2018

PORTARIA Nº TRF2-POR-2018/00010, DE 3 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Regulamenta os procedimentos a serem adotados para a inclusão de dados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0, o qual substitui o sistema atual (BNMP 1.0), em obediência à Lei 12.403/2011, que acrescentou o artigo 289-A, *caput* e parágrafo 6º ao Código de Processo Penal.

OS PRESIDENTES DA 1ª E DA 2ª TURMAS ESPECIALIZADAS E DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a implantação do Sistema Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0), que substitui o atual sistema (BNMP 1.0), em obediência à Lei 12.403-2011, que acrescentou o artigo 289-A, *caput* e parágrafo 6º ao Código de Processo Penal;

Considerando que o novo sistema representa um esforço do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no sentido de criar um banco de dados mais eficiente e mais transparente, que permita uma maior inserção de informações sobre a pessoa presa, bem como um controle a nível nacional das prisões e solturas;

Considerando que tal sistema permite o acesso de qualquer pessoa a esses dados, auxiliando os juízes no exercício de sua jurisdição e as autoridades policiais no cumprimento das diligências;

RESOLVE

Art. 1º - As Subsecretarias da 1ª e 2ª Turmas Especializadas e a Subsecretaria do Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas deverão, até o dia 19 de maio de 2018, promover o cadastramento inicial, com o maior número de dados possíveis, das pessoas que se encontram presas nos processos de relatoria dos Desembargadores membros dos referidos órgãos.

Art. 2º - As Subsecretarias deverão, ainda, a partir da implementação do sistema, expedir os mandados de prisão, de internação ou alvarás de soltura e ordens de liberação somente através do sistema em questão.

SIMONE SCHREIBER

Presidente da 2ª Turma Especializada

ANTONIO IVAN ATHIE

Presidente da 1ª Turma Especializada e da 1ª Seção Especializada

